

EXTRATO DE ATA N.º 121 DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022, DE FORMA VIRTUAL.

** As informações marcadas como [REDACTED] obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e
2 vinte e dois, por meio do aplicativo Zoom Meeting realizou-se a centésima vigésima Reunião
3 Ordinária da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do
4 Amazonas, presidida pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT André de
5 Medeiros Caria. Participaram da reunião os Conselheiros(as) efetivos(as): CT Suani dos
6 Santos Braga, CT Fagner de Macedo Barros, e CT Andrey Ricardo Lima de Oliveira, bem como
7 os Conselheiros(as) Suplentes: CT Maria da Paz Nunes e CT Adriana Cristina Gama Bezerra.
8 Participaram, também, a Coordenadora da Fiscalização CT Evelyn Paula de Oliveira e os
9 Fiscais CT Maria José Ramos Iwata e o TC Erison Rebelo de Lima. Teve ausência justificada:
10 CT Marcelo de Oliveira Pinho. **ORDEM DO DIA: I - JULGAMENTOS DOS PROCESSOS (1): Da**
11 **Conselheira Relatora Suani dos Santos Braga (1): Processo nº 2022/000021 – Capitulação:**
12 Itens 4 alínea "a", 5 alínea "s" do CEPC (NBC PG 01) c/c itens 54 a 59 e/ou itens 82 e 82A
13 e/ou itens 106 e 106A e/ou itens 112 a 116 da NBC TG 26, e/ou itens 10 a 12 da NBC TG 03,
14 e/ou item 3 da NBC TG 09 e itens 8.2 a 8.7 da NBCTG 1000. **Descrição da Infração:** Elaborar
15 demonstrações contábeis referente ao exercício de 31/12/2021 de sua responsabilidade
16 técnica, em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade das seguintes Entidades
17 1) [REDACTED] – (Livro Diário nº 7), em análise, foram
18 verificadas as seguintes situações: 1.1) Consta o valor de R\$ 2.151,00 - Móveis e Utensílios
19 no grupo de Imobilizado porém não informado a depreciação. 1.2) Patrimônio Líquido não
20 está fechando, falta a composição, foi informado nas rubricas Fundo Patrimonial o valor de
21 R\$ 3.868,53 e no Superávit/Déficit o valor de (R\$ 66.016,75), se proceder, a soma correta é
22 (R\$ 62.148,22), porém o informado foi o valor de R\$ 3.868,53. 2) [REDACTED]
23 [REDACTED] (Livro Diário nº 1), 2.1) Patrimônio Líquido, não está fechando, falta a
24 composição, foi informado nas rubricas Fundo Patrimonial o valor de R\$ 4.391,08 e no
25 Superávit/Déficit o valor de R\$ 1.980,58, se proceder a informação, a soma correta é R\$
26 6.371,66, porém, o informado foi o valor de R\$ 4.391,08. 3) [REDACTED]
27 (Livro Diário nº 40). 3.1) Patrimônio Líquido, falta a composição, não está fechando, foi
28 informado nas rubricas Fundo Patrimonial o valor de R\$ 117.786,12 e no Superávit/Déficit o
29 valor de R\$ 2.866,74, se proceder a informação, a soma correta é R\$ 120.652,86, porém, o
30 informado foi o valor de 117.786,12, o que identificamos por meio de fiscalização conforme
31 agendamento nº 10784 e notificação nº 2022/000024. **Decisão:** Aplicação de pena
32 DISCIPLINAR de **MULTA** no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), acrescida de 2/10
33 que equivale a R\$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos) totalizando o valor de R\$ 603,60
34 (seiscentos e três reais e sessenta centavos) combinada com Aplicação da pena ÉTICA de

35 [REDACTED], nos moldes do preâmbulo; e nos moldes do art. 27, alínea “c” e
36 “g” do Decreto Lei 9.295/46, Art. 56 e 57 da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. CFC 1.636/21. II
37 – **DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (2): Conselheira Relatora Maria da Paz Nunes (1):**
38 **Processo nº 2022/000019. Conselheiro Relator Marcelo de Oliveira Pinho (1):** Processo nº
39 **2022/000020. III – PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DO VICE - PRESIDENTE DE**
40 **FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. IV – **CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS**
41 **TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM DEZEMBRO/22 (2):** Processo nº
42 2019/000067 – **Decisão:** Multa. Data de Trânsito em Julgado: 30/07/2022. Processo nº
43 2022/000016. – **Decisão:** Multa e [REDACTED]. Data de Trânsito em Julgado:
44 25/08/2022. E, nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
45 Disciplina, CT André de Medeiros Caria, encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco
46 minutos e para constar, eu, Evelyn Paula de Oliveira, secretariei e lavrei a presente ata.

Evelyn Paula de Oliveira
Secretária